



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1383/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus– câmpus Pelotas-Visconde da Graça N.º 08/2019;

considerando, ainda, a solicitação da servidora, conforme consta no Processo 23341.000273.2019-15,

RESOLVE

Retificar a Portaria N.º 1339/2019, de 14 de maio de 2019, que concedeu Licença para Capacitação à servidora ALICE BIERHALS BAUSCH, conforme a disposição infra:

Onde se lê: "...à servidora ALINE BIERHALS BAUSCH,..."

Leia-se: "...à servidora ALICE BIERHALS BAUSCH,..."

Pelotas, 17 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/05/2019 12:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23005

Código de Autenticação: 6f83a5f28e

